



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-
2101



Decisão nº 004/2011-CUni

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CUni em sua reunião ordinária realizada no dia 20/04/2011 e considerando o que consta no Memorando nº 321/2010-GR e a Resolução nº 030/2004-CUni,

DECIDE:

Art. 1º. Indicar a servidora eleita abaixo relacionada, para constituir a Ouvidoria de Serviços Públicos da UFRR, pelo período de 01 (um) ano a contar desta data.

Servidor	Matrícula Siape
Téc.Adm. Maria Rosiney Santana Marques	54723

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 20 de abril de 2011

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CUni

Publicado no Mural da UFRR
Em: ___/___/____